

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



CONSID

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia
CONSID

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO REDA, VINCULADO AO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022, PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE NATUREZA TEMPORÁRIA MOT.OPERADOR MAQUINA PESADA CONTRATO Nº 002/2022.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA – CONSID, autarquia intermunicipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.954.809/0001-18, com sede na Rua Professor José Seabra de Lemos, nº420, Recanto dos Passaros, Barreiras, BA, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **JOSÉ BENEDITO TOCHA ARAGÃO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2652 SSP - BA, CPF nº 207.067.153-49, residente e domiciliado à Praça Firmino Nascimento s/n, na cidade de , Santa Rita de Cassia- BA, CEP: 47150-000, de acordo com o Contrato Administrativo REDA nº 002/2022, vinculado ao Processo Seletivo n.º 001/2022, cujo contratado é **ROZALVO FERREIRA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, MOT.OPERADOR MAQUINA PESADA, portador da cédula de identidade RG sob nº 20612128-83 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 067.951.075-31, residente e domiciliado na Rua Santa Luzia I Nº 376,, Bairro- Santa Luzia- Barreiras-Ba

Considerando que o referido contrato de prestação do serviço tem natureza temporária para atendimento das demandas decorrentes de contratos e convênios em andamento;

Considerando que o contrato ajustado entre as partes contratantes disciplina em sua Cláusula Décima Primeira que havendo justificativa, o Contratante poderá rescindir o referido contrato a qualquer tempo, entre outros motivos, pela desnecessidade do serviço contratado; e

Considerando que momentaneamente o CONTRATANTE não possui demanda para absorver a mão-de-obra do CONTRATADO.

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO REDA Nº 002/2022, VINCULADO AO PROCESSO SELETIVO N.º 001/2022.

PARÁGRAFO ÚNICO: Pelo presente termo FICA RESCINDIDO O CONTRATO TEMPORÁRIO REDA, firmado entre as partes acima qualificadas.

Art. 2º - O extrato do presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL, em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos, será publicado no Diário de Publicações Oficiais do CONTRATANTE, averbada na respectiva pasta funcional e comunicado ao CONTRATADO.

Barreiras-BA, 06 de Outubro de 2023

Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia

José Benedito Rocha Aragão
Presidente

Rua Professor José Seabra de Lemos, nº 420, Recanto dos Passaros(Sede da Codevasf) - Barreiras-BA

Tel: 77 3613-3858
rh@consid.ba.gov.br

ATOS OFICIAIS



CONSID

Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia
CONSID

RESCISÃO UNILATERAL – CONTRATO REDA Objeto – Rescindido, a partir de 06/10/2023, conforme Termo de Rescisão, o Contrato nº 002/2022, firmado sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, do servidor abaixo relacionado e cargo que segue:

ROZALVO FERREIRA COSTA – Operador de Máquina Pesada.

CONSID

Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia

Rua Professor José Seabra de Lemos, nº 420, Recanto dos Passaros(Sede da Codevasf) - Barreiras-BA

Tel: 77 3613-3858

rh@consid.ba.gov.br

ATOS OFICIAIS
